

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7154 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MATHEUS
ANDRADE FERRARI (*1993 +2015).**

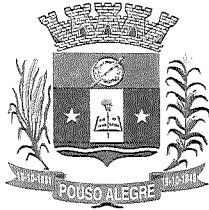
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MATHEUS ANDRADE FERRARI a atual Rua 02, com início na esquina da Rua Ida Baganha e término na Rua Aracy Nunes Cônsoli, no Loteamento Buritis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Matheus Andrade Ferrari nasceu em 04 de Março de 1993, na cidade de Pouso Alegre-MG. Era o único filho do casal Vicente Mauro Ferrari e Adriana do Carmo Andrade Ferrari, tendo sido uma pessoa dedicada não só aos pais como também aos demais familiares.

Matheus era um jovem alegre e com muitos amigos, sempre pronto para ajudar aqueles que mais necessitassem, o que o tornava querido por todos. Sua bondade e simpatia sempre estavam presentes por onde passava. Cursava o primeiro ano do curso de Direito, na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Matheus faleceu em 12 de abril de 2015, em um acidente automobilístico, deixando imensa saudade à família e aos amigos que com ele conviveram.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR